



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.624/2019

**CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL
PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido ao **Excelentíssimo Senhor Sérgio Meneguelli, Prefeito Municipal de Colatina** autorização para ausentar-se do País no período de 05 a 20 de junho de 2019, a convite oficial da BCHF (Brazilian Community Heritage Foundation), em parceria com o Jornal Brazilian Times, da cidade de Nova York-NY, para participar do IX “BRAZILIAN NOTABLE AWARD” a ser realizado em Nova York.

Artigo 2º - O evento tem como finalidade o reconhecimento da Administração Pública Municipal, nos compromissos sociais, morais e políticos, desenvolvidos, divulgando ainda mais no nome da cidade de Colatina.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 27 de maio de 2019.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-